



**PODER JUDICIÁRIO**

Comarca de Goiânia  
Estado de Goiás  
Diretoria do Foro

Ofício nº 07/2021 – GAB

Goiânia – GO, 13 de janeiro de 2021.

Ao ilustríssimo Senhor

**Dr. LÚCIO FLÁVIO SIQUEIRA DE PAIVA**

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Goiás

N E S T A

Senhor Presidente da OAB/GO,

Com o intuito de somar esforços para manter a produtividade em meio à pandemia do Coronavírus, considerando o princípio da cooperação entre os membros do Judiciário com os advogados, venho através deste informar os canais de comunicação diretos para contato com os gabinetes dos magistrados das Varas de Família e Varas de Sucessões da Comarca de Goiânia, conforme abaixo relacionado:

<b>Unidade Judiciária</b>	<b>E-mail</b>
<b>1ª Vara de Sucessões</b>	Gabinete: <a href="mailto:gab1varasucessoes@tjgo.jus.br">gab1varasucessoes@tjgo.jus.br</a>
	Escrivania (UPJ) : <a href="mailto:2upjgoiania@tjgo.jus.br">2upjgoiania@tjgo.jus.br</a>
<b>2ª Vara de Sucessões</b>	<a href="mailto:rdfreitas@tjgo.jus.br">rdfreitas@tjgo.jus.br</a>
<b>1ª Vara de Família</b>	<a href="mailto:1varfamsucgoiania@tjgo.jus.br">1varfamsucgoiania@tjgo.jus.br</a>
<b>2ª Vara de Família</b>	<a href="mailto:wfribeiro@tjgo.jus.br">wfribeiro@tjgo.jus.br</a>



**PODER JUDICIÁRIO**

Comarca de Goiânia  
Estado de Goiás  
Diretoria do Foro

<b>3ª Vara de Família</b>	<u><a href="mailto:atendimento3varadefamilia@gmail.com">atendimento3varadefamilia@gmail.com</a></u> (62) 3018-6200/6201
<b>4ª Vara de Família</b>	<u><a href="mailto:jbcrodrigues@tjgo.jus.br">jbcrodrigues@tjgo.jus.br</a></u> (62) 3018-6212 (Inclusive por mensagem do aplicativo Whatsapp Business)
<b>5ª Vara de Família</b>	<u><a href="mailto:mmacedo5vf@gmail.com">mmacedo5vf@gmail.com</a></u>
<b>6ª Vara de Família</b>	<u><a href="mailto:mmacedo5vf@gmail.com">mmacedo5vf@gmail.com</a></u>

Em um segundo momento, solicito que os advogados sejam orientados em caso de existir necessidade de atendimento/reclamações a uma das Unidades Judiciárias, que seja direcionado apenas por um canal de comunicação do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e não a diversos como vem sendo realizado, para que não haja congestionamento dos serviços de atendimento.

Com destacada consideração,

Juiz **PAULO CÉSAR ALVES DAS NEVES**  
Diretor do Foro  
Comarca de Goiânia – GO